

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 2.084, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

Denomina de praça Alessandro Rodrigues Bernadino, a praça situada na rua Antônio Soares, bairro Centro, ao lado da BR-104, km-31 em nosso município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de praça Alessandro Rodrigues Bernadino, a praça situada na rua Antônio Soares, bairro Centro, ao lado da BR-104, km-31 em nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Toritama, 02 de junho de 2025, 72º ano da emancipação.

**SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bruna Rebeca Silva Pedrosa  
**Código Identificador:**8078E1BF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>